



Projeto de Atividade Complementar de Ensino e Pesquisa

Professor: Flávio Bellini de Oliveira Salles

Departamento: DPFEP (Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional)

Carga horária: 30 (trinta) horas

Periodicidade: Semestral

Grupo de Estudos “Conflitos Trabalhistas e Cinema”

1) Justificativa:

O ensino da ciência jurídica conduz, inevitavelmente, à busca por novas técnicas de abordagem, hábeis a propiciar o conhecimento aos acadêmicos. O cinema afigura-se como um grande aliado dos docentes neste sentido, pois muitas vezes correlaciona o Direito com acontecimentos pretéritos ou da contemporaneidade, permitindo maior e melhor interação entre os textos frios da lei e os casos concretos. O elo entre o Direito, especialmente o Direito do Trabalho e o processo respectivo, de um lado, e o cinema, de outro, pode contribuir para que o ensino jurídico não seja enfadonho e rebuscado, garantindo uma linguagem compreensível aos educandos, mormente aos que se encontram no início da graduação, e ensejando-lhes a construção de argumentações. Consubstancia-se, assim, num contraponto a enfoques estritamente teóricos e ao caráter rígido da dogmática.

Filmes, documentários e mesmo reportagens, em que pese nem sempre apresentem elucidações jurídicas para os temas abordados, têm o condão de fazer com que os acadêmicos compreendam e discutam temas muitas vezes aparentemente distantes, estimulando reflexões que podem levar à solução das situações retratadas. Em razão disso, muitos educadores do Direito, notadamente na área trabalhista, vêm aderindo à inserção dos recursos audiovisuais na academia, propiciando a seus alunos e ao próprio exercício do magistério novas luzes e motivações.

As tensões e os conflitos sociais são a base do Direito, como são a base do Direito Laboral e de seu processo os conflitos trabalhistas, que também constituem riquíssimo material para a composição de importantes roteiros cinematográficos. Esses roteiros vêm servindo de base a um método de ensino inovador que, valendo-se de atividades predominantemente lúdicas, ganha mais espaço nas universidades a cada dia e permite aos

estudantes de Direito novas possibilidades de compreensão daqueles conflitos e de interpretação tanto do Direito do Trabalho, quanto do processo trabalhista, o que inspira e justifica a proposição deste projeto.

2) Objetivos:

Este projeto visa à compreensão da relação do homem com o trabalho, dos conflitos inerentes às relações trabalhistas e do papel do Direito do Trabalho e do processo respectivo, a partir de uma leitura feita pelos “olhos” do cinema.

Pretende propiciar a identificação e a discussão de diversas questões pertinentes às relações de trabalho ao longo da História da humanidade, todas de grande importância para a gênese e o desenvolvimento do Direito Laboral e seu processo.

O ensino das sobreditas disciplinas, mediante a utilização da linguagem cinematográfica, almeja despertar a sensibilidade dos alunos para questões centrais do mundo do trabalho, como, apenas a título de exemplos, a superexploração dos trabalhadores, especialmente nos primórdios da Revolução Industrial, o desemprego, as lutas sindicais, a intensificação do ritmo de trabalho nas diversas formas de organização do trabalho e da produção, as várias formas de discriminação, o assédio moral nas relações de trabalho etc.

Objetiva, outrossim, conduzir os alunos à reflexão crítica sobre as situações propostas nos filmes a serem exibidos, ao desenvolvimento de habilidades necessárias à comunicação verbal e escrita, assim como à busca por soluções jurídicas viáveis para as questões que se apresentarem, tendo em vista tratar-se o Direito de ciência social aplicada.

3) Metodologia:

A partir da exibição, a cada período letivo, dos filmes a serem escolhidos pelo Professor Orientador, serão realizados estudos em grupo e/ou seminários, que propiciarão a análise dos filmes exibidos e a identificação e discussão dos problemas e institutos inerentes à temática de cada filme, notadamente sob a perspectiva do Direito do Trabalho e do processo respectivo. Complementarmente, o Professor Orientador poderá indicar a leitura de artigos e livros, assim como recomendar aos alunos participantes que assistam a outros filmes relacionados às temáticas estudadas.

4) Critérios de seleção:

Os discentes participantes serão selecionados pelo Professor Orientador mediante a realização de entrevistas e/ou análise dos respectivos históricos escolares.

5) Avaliação:

As atividades desenvolvidas pelos alunos participantes serão avaliadas com base em sua frequência e participação, assim como nos resumos expandidos a serem apresentados, a critério do Professor Orientador.

Professor Flávio Bellini de Oliveira Salles